



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

PORTARIA Nº 009/2026

DISPÕE “SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA PÚBLICO LUCIANA ALVES DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”. NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS – GO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Estatuto dos Servidores (lei 015/1993);

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Nº 009-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a **Sra. LUCIANA ALVES DOS REIS**, inscrita sob – CPF nº **022.653.741-21**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA PARLAMENTAR/CONTROLADORA INTERNA**, a “**LICENÇA PRÊMIO DE 03(TRÊS) MESES**”, conforme o Parecer Jurídico favorável, em consonância com o ART.32 Inciso VI, ART. 120 Inciso VII e ART. 139 do Estatuto dos Servidores.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de: **01 de março de 2026 a 30 de maio de 2026.**

Art. 3º Durante o período de Licença-Prêmio, a servidora permanecerá afastada do exercício de suas funções, mantendo a remuneração do cargo em comissão, conforme fundamentação constante no parecer jurídico da Procuradoria desta casa de Leis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no “placard” da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 24/02/2026.

